



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

1.1 A aquisição de **equipamentos relacionados a eletrônicos e informática** (caixa de sons e cabos, projetor multimídia, suporte e cabo adaptador HDMI X VGA para o projetor e switch), **de móveis e decorações** (cortina de persiana em PVC), **de climatização** (condicionador de ar) e **de eletroportáteis** (bebedouro eletrônico), incluída a montagem/instalação dos bens, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Termo de Referência.

**2 DO OBJETIVO**

2.1 Aquisições dos produtos em geral têm por finalidade atender as atividades básicas do Poder Legislativo, primando pelas informações da Administração Pública, seja com objetivo de propiciar melhor bem-estar aos servidores, Vereadores e Munícipes que laboram e/ou visitam diariamente, ou mesmo aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados por esta Câmara Municipal.

**3 DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente aquisição do projetor multimídia, suporte e cabo adaptador para o projetor tem por finalidade manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas dando suporte às tarefas e ações operacionais bem como para as apresentações das indicações, dos projetos: de lei, de Resolução, de Decretos Legislativos, entre outros, nas sessões, reuniões de comissão e audiências públicas, visando em auxiliar em relatórios e prestar informações aos cidadãos que visitam diariamente este Poder Legislativo. Com o desenvolvimento da tecnologia nos últimos anos, aumentou a demanda por equipamentos de áudio e vídeo para serem utilizados nas operações de transmissão de informações, como forma de documentar os procedimentos e auxiliar em relatórios e demais necessidades inerentes às atividades realizadas pelos Vereadores.

3.2 A aquisição de caixas de sons e cabos visam atender à necessidade de modernização das ferramentas disponibilizadas na Sala das Sessões, uma vez que os itens atualmente disponíveis apresentam problemas de distorção de volume, comprometendo a adequada distribuição de som para o ambiente. Como acontecem com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma positiva. O seguimento dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos trabalhos públicos causaria transtornos aos administrados.



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

3.3 A aquisição de switch de interligação de rede e servidor faz-se necessária devido a implementação de infraestrutura de TI para adequar os sistemas e serviços que atendem a operação diária através de meios tecnológicos e manter uma infraestrutura integrada.

3.4 A aquisição das cortinas de persianas será utilizada para proporcionar melhores condições físicas dos ambientes, minimizando os desconfortos ópticos e térmicos provocados pelas incidências dos raios solares e também contribuindo para a conservação do mobiliário. As mesmas serão instaladas na nova sede da Câmara Municipal após a reforma, em diversas salas administrativas e outros ambientes, conforme necessidade de cada unidade.

3.5 A aquisição de mais um bebedouro visa atender as necessidades desta Câmara Municipal, tendo em vista a ampliação do espaço físico deste Poder Legislativo, bem como o aumento gradativo de pessoas que frequentam nossas dependências.

3.6 Os condicionadores de ar adquiridos deverão ser instalados na recepção e na Secretaria Geral deste Poder Legislativo, a fim de manter uma temperatura adequada no ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos servidores e Vereadores que trabalham, desempenham suas funções e aos munícipes que frequentam esta Casa de Leis.

#### **4 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1 As especificações e quantidades **completas** constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

4.2 Os quantitativos e os materiais permanentes que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são, resumidamente, os seguintes:

#### MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROJETOR MULTIMIDIA		01		
02	SUPORE DE TETO P/ PROJETO		01		
03	CAIXA DE SOM AMBIENTE		04		
04	BEBEDOURO DE MESA		01		
05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT		02		
06	SWITCH PARA RACK PADRÃO		01		
07	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ 140X125 CM		01		
08	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ 143X205 CM		01		
09	PERSIANA VERTICAL DE		01		



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

	PVC COM BANDÔ 120X200 CM				
--	-----------------------------	--	--	--	--

4.3 Os quantitativos e os materiais de consumo que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são os seguintes, resumidamente:

**MATERIAIS DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	CABO ADAPTADOR HDMI X VGA		10 METROS		
11	CABO P10XP10 PERIFÉRICO		02		
12	CABO P2 ESTÉREO X RCA		02 METROS		

4.4 As especificações e quantidades **completas** dos materiais permanentes e de consumo descritos anteriormente, inclusive as marcas que devem servir como base de referência de qualidade e os preços/valores unitários e totais máximos admitidos por esta Câmara Municipal, constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

## **5 DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DOS PRODUTOS**

5.1 Os produtos deverão ser entregues e instalados/montados na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, no horário de Brasília, das 12 às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 07 às 13h (na sexta-feira), em dia útil.

5.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições nas propostas de preços vencedoras do certame, quanto à marca, cor dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

5.3 Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens e devidamente lacradas, com validade em conformidade com a exigida neste Termo de Referência.

5.4 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.5 Os produtos deverão ser entregues e montados/instalados pela CONTRATADA sem qualquer ônus para esta Câmara Municipal.

## **6 DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**



## *Câmara Municipal de Boa Esperança* Estado do Espírito Santo

- 6.1 A empresa deverá conceder garantia de no mínimo 12 meses, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo do produto, para defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, mesmo após sua aceitação por esta Câmara Municipal.
- 6.2 A empresa deverá possuir assistência técnica própria ou disponibilizar assistência técnica terceirizada, para qualquer manutenção e reparo, sem ônus para esta Câmara Municipal.
- 6.3 Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.4 As solicitações de reparos deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 horas na sede desta Câmara Municipal. Caso haja necessidade de atendimento externo, a CONTRATADA poderá retirar o produto desde que devidamente autorizada pela CONTRATANTE, sem ônus para a Administração Pública.
- 6.5 Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de transporte/frete para manutenção e/ou devolução de qualquer produto.

### **7 DA AMOSTRA**

7.1 NÃO SE APLICA

### **8 DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

- 8.1 A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada nesta Câmara Municipal, imediata e integralmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em dia útil, das 12 às 18h (de segunda à quinta-feira) e das 07 às 13h (sexta-feira). O prazo poderá ser prorrogado, a critério desta Câmara Municipal.
- 8.2 O recebimento provisório do(s) produto(s) não implica na aceitação dos mesmos.
- 8.3 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) da seguinte forma:
- 8.3.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, tendo o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;
- 8.3.1.1 O(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações/descrições, requisitos e as condições/exigências descritas neste Termo de Referência ou que apresentar(em) vícios ou defeitos, inconsistências deverá(ão) ser rejeitado(s) e devolvido(s) imediatamente, pelo servidor responsável pelo recebimento, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituídos pelos servidores responsáveis pela aceitação, os quais emitiram termo e ou atestado informando o motivo da recusa por estar em desacordo, devendo os objetos ser substituído(s), sem ônus adicional para esta Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (dias)



## **Câmara Municipal de Boa Esperança** Estado do Espírito Santo

dias úteis, podendo ser o prazo prorrogável a critério da Administração autorizado pelo ordenado de despesas.

8.3.2 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a conformidade do(s) produto(s) descrita neste Termo de Referência, o servidor atestará no documento de entrega feito pela empresa o recebimento definitivo em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 O recebimento definitivo do(s) produto(s), não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do Contrato e pelo perfeito estado do(s) produto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades posteriormente detectadas, quando da sua efetiva utilização; e

8.5 Se a CONTRATADA se recusar a promover as substituições necessárias do(s) produto(s) reprovados, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se à aplicação das penalidades prevista no item 13 deste Termo de Referência.

### **9 DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

9.1 Os procedimentos de fiscalização serão exercidos por servidores previamente designados pela Câmara Municipal, para acompanhar a execução contratual, a entrega do objeto e atestar o recebimento provisório e definitivo do mesmo, devendo ser observado o disposto no item 8 deste Termo de Referência;

9.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

### **10 DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

10.1 A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, inclusive no que concerne à entrega e instalação/montagem dos objetos deste Termo de Referência, será dos servidores que estiverem formalmente designados pela Câmara Municipal para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato.

### **11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1 Entregar o(s) produto(s) de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.2 Apresentar a Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação do(s) produto(s) entregue(s), com o(s) respectivo(s) quantitativo(s) e valor(es);

11.3 Montar/instalar o(s) produto(s) de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.4 Manter o(s) produto(s) em perfeitas condições de funcionamento, mediante assistência técnica dentro do período de garantia, de acordo com as recomendações do fabricante, responsabilizando-se



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

pela indicação de empresa(s) credenciada(s) para a execução dos serviços, consertando ou substituindo, conforme o caso, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação feita pela CONTRATANTE;

- 11.5 Providenciar a imediata correção de qualquer irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, apontadas ou não pela CONTRATANTE, dentro do período de garantia;
- 11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- 11.7 Custear o frete relativo ao transporte de qualquer produto devolvido, substituindo ou enviado para a assistência técnica autorizada, dentro do prazo de garantia, nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada e comunicada pela CONTRATANTE;
- 11.8 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, montagem e instalação para entrega do objeto contratado em conformidade com este Termo de Referência;
- 11.9 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, desmontagem e desinstalação do(s) produto(s) entregue(s), nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, dentro do prazo de garantia;
- 11.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados a seus empregados, ou prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução contratual resultante deste Termo de Referência;
- 11.11 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações; e
- 11.12 Indicar a assistência técnica autorizada mais próxima da sede da CONTRATANTE.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 12.1 Cumprir e fazer todas as condições/exigências contidas neste Termo de Referência;
- 12.2 Prestar, fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos e elementos necessários ao perfeito cumprimento do contrato;
- 12.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar os serviços de entrega e instalação do(s) produto(s), anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do objeto, de forma a garantir o pleno cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 12.4 Designar e/ou manter designado(s) servidor(es) para acompanhar, coordenar e fiscalizar o cumprimento do objeto contratual;



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

12.5 Notificar forma e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência;

12.6 Efetuar o pagamento de acordo com o especificado neste Termo de Referência;

### **13 DAS PENALIDADES**

13.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

13.1.1 Advertência, nos casos de descumprimentos da contratação que não gerem prejuízos para a CONTRATANTE;

13.1.2 Multa por mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do lote contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s) objeto deste Termo de Referência, calculada pela fórmula  $M = 0,01 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

13.1.3 Multa por Inadimplemento de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor lote contratado, pela recusa em fornecer o(s) produto(s);

13.1.4 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com esta Câmara Municipal, com período até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produtos(s);

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa ou apresentação de produto falso;

13.1.5.1 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos a sua aplicação;

13.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

13.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

13.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

13.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

#### **14 DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado após o fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a esta Câmara Municipal, bem como dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Tais documentos, depois de conferidos e visados, liquidados nos termos da Lei nº 4.320/1964, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da respectiva apresentação.

0,33100 x ND Onde: **VM = Valor da atualização Financeira.**

**VF = Valor na Nota Fiscal Eletrônica**

**ND = Número de dias em atraso.**

14.3 A Nota fiscal Eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14.4 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto, que modifique as informações registradas no processo administrativo de aquisição deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

14.5.1 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) documento(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

14.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

14.7 O pagamento será feito mediante a emissão de cheque, transferência ou ordem bancária, dando-se como liquidada a obrigação após o recebimento do cheque e/ou o efetivo crédito em conta bancária da CONTRATADA.

14.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação existentes na data do procedimento licitatório que culminou na contratação do objeto.

14.9 **A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras ou emendas, emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, CNPJ Nº 36.349.041/0001-35,**





**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, com a devida discriminação do(s) produto(s), fazendo constar, obrigatoriamente, os números do processo, a(s) marca(s) do(s) produto(s), o(s) valor(s) unitário(s) e total(ais).

14.10 A Nota Fiscal Eletrônica será atestada por servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do Contrato, que farão juntar aos autos comprovação da execução do objeto, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório e outros comprovantes que se faça necessários.

## 15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

**001001.0103100013.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS**  
**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

## 16 O VALOR E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 A proposta deve conter marca, cor(es), dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total do produto ofertado;

16.2 O valor unitário/total aceito para aquisição deve ser compatível com o valor de mercado, sendo obrigatoriamente menor ou igual ao valor unitário/total estabelecido através de pesquisa de preços e expreso(s) nas seguintes colunas “VALOR UNITÁRIO (R\$)” e “VALOR TOTAL (R\$)”:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> <b>Características:</b> projetor multimídia, na cor branca, método de projeção: frontal, traseira, montada no teto, luminosidade (mínima): 3000 ansi lumens. Relação de aspecto ótico: resolução nativa: 1024x768 (xga). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 horas (modo padrão) keystone - correção trapezoidal (mínima): vertical: ± 30 graus e horizontal ± 30 graus, relação de contraste		01	3.997,79	3.997,79



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

	<p>(mínima): 3000: reprodução de cores (mímica): 16 milhões de cores. Lente de projeção: zoom óptico / foco manual. Cobertura da tela: aproximadamente de 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Relação de zoom (mínima): 1,0 - interface: sinal de vídeo analógico: ntsc / ntsc4.43 / pal / pal-m / pal-n / pal60 / secam sinal de vídeo digital: SDTV (480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p,1080i/p) entradas (mínimas): HDMI x 1 /VGA RGB: d-sub 15-pinos x 1 / S-vídeo (mini din 4pin) x 1 / vídeo composto: RCA (amarelo) x1 / usb tipo ax1 / usb tipo bx1 áudio-in x1 interfaces de rede: rede: wireless lan outros requisitos: alto falantes incorporados (mínimo): 2 w (mono) x1. Temperatura de operação: 5°c a 40°c ao nível do mar. tensão: 100 - 240 v ±10%, 50/60 hz. Consumo de energia (máximo): 330 w. nível de ruído (máximo): 29db /37db (eco/normal) segurança: trava de segurança tipo kensington* dimensão aproximadas (a x l x p): 10 x 36 x 25 cm. Acessórios - devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo Inmetro e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do Inmetro. Em caso do equipamento não apresentar conexão de rede integrada, o adaptador wireless lan deverá ser fornecido. A lâmpada do projetor deverá já estar instalada no equipamento. Deverá ser fornecido o controle remoto com bateria. Deverá ser fornecido manual do usuário em português. Deverá ser fornecida maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios.</p> <p>MARCA REFERÊNCIA: EPSON, BENQ, SONY OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR</p> <p>GARANTIA MINIMA: 12 MESES</p>				
02	<b>SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR (Modelo Universal)</b>				



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

	<p><b>Características:</b> Suporte de teto para projetores, na cor branca, com canopla de acabamento no teto, utilizados em apresentações com conteúdo multimídia projetando a imagem da tela em local apropriado, favorecendo a visualização para toda a plateia. Este suporte para projetores possui um design que permite várias posições e articulações de ângulos, tudo para proporcionar o melhor ajuste de imagem do seu projetor. Especificações: estrutura em aço carbono, base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, suporta projetores de até 15kg. Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm aproximadamente. Altura aproximada de 23cm, regulável até 200 cm com acessórios. Passa cabos internos, acabamento com pintura epóxi na cor branca e detalhes cromados.</p> <p>MARCA REFERÊNCIA: NARDELLI OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR GARANTIA MINIMA: 12 MESES</p>		01	255,99	255,99
03	<p><b>CAIXA DE SOM AMBIENTE</b></p> <p><b>Características:</b> Caixa de som para ambiente, na cor branca, potência 80w, formato compatível estilo e usar tanto em ambiente interno quanto externo. Contendo uma grade metálica resistente, suporte giratório de até 180° e o produto ainda é resistente à água.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: FRAHM, JBL OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR.</p> <p>GARANTIA MINIMA: 12 MESES</p>		04	845,00	3.380,00
04	<p><b>BEBEDOURO DE MESA</b></p> <p><b>Características:</b> Bebedouro de Mesa para galões de água mineral de 10 a 20 litros, cor Branco, Potência de 75 a 80W aproximadamente, com duas torneiras desmontáveis para o fornecimento de água gelada e natural, bandeja de água removível e alças laterais, sistema de refrigeração por compressor, temperatura regulável através de termostato (12° C a 5° C), capacidade de 3,3 litros de água por hora, altura mínima dos copos 15 cm. Segurança e qualidade garantidas pelo</p>		01	788,75	788,75



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

	Inmetro. Voltagem 110/220V ou bivolt.  MARCA DE REFERÊNCIA: LATINA, BRITÂNIA OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR GARANTIA MINIMA: 12 MESES				
05	<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUs/h</b> <b>Características:</b> composto por capacidade de refrigeração mínima de 12.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m³/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação “A” no consumo de energia e certificação do INMETRO. <b>Composição:</b> unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto e kit para a instalação (tubo de cobre de aproximadamente 3 metros com isolamento térmico; cabos; fita de PVC; suportes tipo L para Condensadora; flanges; porcas; parafusos; e buchas). MARCA DE REFERÊNCIA: KOMECO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		02	2.314,00	4.628,00
06	<b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19” C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b> <b>Características:</b> caixa de aço padrão de 19”; montável em rack de 19”; interface: 24 portas RJ-45 10/100Mbps; compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3; plug and play; fonte de alimentação: 100-240V, bivolt ou 110/220V, AC, 50/60Hz; com cabo de alimentação e kit de instalação em Rack 19”. MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK OU DE QUALIDADE		01	521,79	521,79



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

	SEMELHANTE/SIMILAR GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES				
07	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as lâminas na base, com abertura lateral das lâminas, vão da janela medindo 1,40 m de altura x 1,25 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.		01	255,66	255,66
08	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as lâminas na base, com abertura central das lâminas, vão da janela medindo 1,43 m de altura x 2,05 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.		01	372,66	372,66
09	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as		01	326,66	326,66



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

---

lâminas na base, com abertura central das lâminas, vão da janela medindo 1,20 m de altura x 2,00 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.				
--	--	--	--	--

**OS ITENS ANTERIORES SÃO PERTINENTES AO  
GRUPO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS C/ A  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**TOTAL .....R\$ 14.527,30**



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

**OS ITENS SEGUINTE SÃO PERTENCENTES AO  
GRUPO DE MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	<b>CABO ADAPTADOR HDMI X VGA</b> <b>Característica:</b> Cabo adaptador conversor HDMI x VGA, contendo <b>10 metros</b> , permite conectar em PC/Notebook ou dispositivos que tenham saída HDMI em uma TV, Projetor (Datashow) e monitor com entrada VGA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		10 METROS	168,75	168,75
11	<b>CABO P10XP10 PERIFÉRICO</b> <b>Características:</b> cabo P10xP10 periférico (montado), cada unidade de cabo com 1,00 metro.  MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, PHILIPS OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR  GARANTIA MINIMA: 12 MESES		02	45,66	91,32
12	<b>CABO P2 ESTÉREO X RCA</b> <b>Características:</b> Cabo P2 estéreo x RCA, para conectar MP3 player, CD player, notebook ou qualquer outro tocador em seu sistema estéreo.  MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, PHILIPS OU QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR  GARANTIA MINIMA: 12 MESES		02 METROS	23,16	46,32

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS C/ A**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**TOTAL .....R\$ 306,39**

16.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação, inclusive salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro transporte e garantia dos produtos;



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

---

16.4 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR POR ITEM, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

16.5 **A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conter preço unitário e total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional, e não conter emendas, rasuras ou alterações em suas especificações.**

16.6 Somente serão avaliadas as propostas de preços preenchidas conforme as orientações deste item.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

---

17.1 As Empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta, catálogos e/ou folder explicativo com a indicação do produto correspondente, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações, ou informar link do site onde possa ser comprovada as especificações solicitadas.

17.2 Todos os produtos devem apresentar conformidade com o descrito neste Termo de Referência e com as normas técnicas brasileiras (ABNT), onde couber.

## **18 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

---

18.1 Direção Administrativa da Câmara Municipal.

## **19 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

---

19.1 Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.





*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO II**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

Através deste termo de credenciamento a empresa \_\_\_\_\_ constitui como representante o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_

**Obs.: 1:** No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.

**Obs. 2:** O Termo de credenciamento pode ser dispensado quando a empresa estiver representada na Sessão Pública por um de seus sócios.



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

**(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)**

[ ] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(MODELO)**

Declaro para os fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do(a) representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo à sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO VII**  
**PROPOSTA DE PREÇO / COMERCIAL (MODELO)**

Prezados Senhores,

A presente proposta comercial é baseada nas especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº X003/2016 e no seu Termo de Referência (ANEXO I), os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

**DECLARAMOS que esta proposta tem validade pelo prazo de \_\_\_\_\_\* (\_\_\_\_\_) \* dias**, contados da data da realização da sessão pública do Pregão Presencial nº X003/2016, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital do referido Pregão e nos seus respectivos anexos.

Esclarecemos que nos preços cotados nas planilhas desta Proposta Comercial estão incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) produto(s) ofertado(s) por esta empresa, que tem ciência que a proposta deve conter marca, cor(es), dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

Os itens ofertados por esta empresa são detalhadamente descritos nas páginas seguintes, através das respectivas planilhas, que integram a presente Proposta de Preço / Comercial para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**\* o prazo mínimo aceitável é de 60 (sessenta) dias.**



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b></p> <p><b>Características:</b> projetor multimídia, na cor branca, método de projeção: frontal, traseira, montada no teto, luminosidade (mínima): 3000 ansi lumens. Relação de aspecto ótico: resolução nativa: 1024x768 (xga). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 horas (modo padrão) keystone - correção trapezoidal (mínima): vertical: <math>\pm 30</math> graus e horizontal <math>\pm 30</math> graus, relação de contraste (mínima): 3000: reprodução de cores (mímica): 16 milhões de cores. Lente de projeção: zoom óptico / foco manual. Cobertura da tela: aproximadamente de 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Relação de zoom (mínima): 1,0 - interface: sinal de vídeo analógico: ntsc / ntsc4.43 / pal / pal-m / pal-n / pal60 / secam sinal de vídeo digital: SDTV (480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p,1080i/p) entradas (mínimas): HDMI x 1 /VGA RGB: d-sub 15-pinos x 1 / S-vídeo (mini din 4pin) x 1 / vídeo composto: RCA (amarelo) x1 / usb tipo ax1 / usb tipo bx1 áudio-in x1 interfaces de rede: rede: wireless lan outros requisitos: alto falantes incorporados (mínimo): 2 w (mono) x1. Temperatura de operação: 5°c a 40°c ao nível do mar. tensão: 100 - 240 v <math>\pm 10\%</math>, 50/60 hz. Consumo de energia (máximo): 330 w. nível de ruído (máximo): 29db /37db (eco/normal) segurança: trava de segurança tipo kensington* dimensão aproximadas (a x l x p): 10 x 36 x 25 cm. Acessórios - devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo Inmetro e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do Inmetro. Em caso do equipamento não apresentar conexão de rede integrada, o adaptador wireless lan deverá ser fornecido. A lâmpada do projetor deverá já estar instalada no equipamento. Deverá ser fornecido o controle remoto com bateria. Deverá ser fornecido manual do usuário em português. Deverá ser fornecida maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios.</p>		01		
	<p><b>SUPOORTE DE TETO P/ PROJETO (Modelo Universal)</b></p> <p><b>Características:</b> Suporte de teto para projetores, na cor branca, com canopla de acabamento no teto, utilizados em apresentações com conteúdo multimídia projetando a imagem da tela em local</p>				



*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

02	apropriado, favorecendo a visualização para toda a plateia. Este suporte para projetores possui um design que permite várias posições e articulações de ângulos, tudo para proporcionar o melhor ajuste de imagem do seu projetor. Especificações: estrutura em aço carbono, base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, suporta projetores de até 15kg. Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm aproximadamente. Altura aproximada de 23cm, regulável até 200 cm com acessórios. Passa cabos internos, acabamento com pintura epóxi na cor branca e detalhes cromados.		01		
03	<b>CAIXA DE SOM AMBIENTE</b> <b>Características:</b> Caixa de som para ambiente, na cor branca, potência 80w, formato compatível estilo e usar tanto em ambiente interno quanto externo. Contendo uma grade metálica resistente, suporte giratório de até 180° e o produto ainda é resistente à água.		04		
04	<b>BEBEDOURO DE MESA</b> <b>Características:</b> Bebedouro de Mesa para galões de água mineral de 10 a 20 litros, cor Branco, Potência de 75 a 80W aproximadamente, com duas torneiras desmontáveis para o fornecimento de água gelada e natural, bandeja de água removível e alças laterais, sistema de refrigeração por compressor, temperatura regulável através de termostato (12° C a 5° C), capacidade de 3,3 litros de água por hora, altura mínima dos copos 15 cm. Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro. Voltagem 110/220V ou bivolt. GARANTIA MINIMA: 12 MESES		01		
05	<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUs/h</b> <b>Características:</b> composto por capacidade de refrigeração mínima de 12.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m <sup>3</sup> /h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinício automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. <b>Composição:</b> unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto e kit para a instalação (tubo de cobre de aproximadamente 3 metros com isolamento térmico; cabos; fita de PVC; suportes tipo L para Condensadora; flanges; porcas; parafusos; e buchas). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		02		





*Câmara Municipal de Boa Esperança*  
Estado do Espírito Santo

06	<b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19” C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b> <b>Características:</b> caixa de aço padrão de 19”; montável em rack de 19”; interface: 24 portas RJ-45 10/100Mbps; compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3; plug and play; fonte de alimentação: 100-240V, bivolt ou 110/220V, AC, 50/60Hz; com cabo de alimentação e kit de instalação em Rack 19”. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		01		
07	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as lâminas na base, com abertura lateral das lâminas, vão da janela medindo 1,40 m de altura x 1,25 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.		01		
08	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as lâminas na base, com abertura central das lâminas, vão da janela medindo 1,43 m de altura x 2,05 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.		01		
09	<b>PERSIANA VERTICAL DE PVC COM BANDÔ</b> <b>Características:</b> Persiana vertical de PVC liso no mínimo 89 mm de largura, na cor Dark Gray, com Bandô com duas laterais, transpasse de no mínimo 150 mm, sistema de giro 180° (graus), trilho de alumínio anodizado, carrinho transportador da lâmina auto-alinhavel, giratório com redutor tipo catraca, acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas por corda de nylon e correntes finas prendendo as lâminas na base, com abertura central das lâminas, vão da janela medindo 1,20 m de altura x 2,00 m de largura. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.		01		
10	<b>CABO ADAPTADOR HDMI X VGA</b> <b>Característica:</b> Cabo adaptador conversor HDMI				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

	x VGA, contendo <b>10 metros</b> , permite conectar em PC/Notebook ou dispositivos que tenham saída HDMI em uma TV, Projetor (Datashow) e monitor com entrada VGA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		10 METROS		
11	<b>CABO P10XP10 PERIFÉRICO</b> <b>Características:</b> cabo P10xP10 periférico (montado), cada unidade de cabo com 1,00 metro. GARANTIA MINIMA: 12 MESES		02		
12	<b>CABO P2 ESTÉREO X RCA</b> <b>Características:</b> Cabo P2 estéreo x RCA, para conectar MP3 player, CD player, notebook ou qualquer outro tocador em seu sistema estéreo. GARANTIA MINIMA: 12 MESES		02 METROS		

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**ANEXO VII**  
**PROPOSTA DE PREÇO / COMERCIAL**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_